



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

### DECRETO Nº 2.020, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera o Decreto Municipal nº 1.526/2017, que regulamenta a prestação de serviços de horas-máquina subsidiados pelo Município de São Domingos do Norte e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a ata de reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, realizada no dia 24 de março de 2023.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os incisos I a X do art. 3º do Decreto nº 1.526, de 18 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ....

*I - Pá carregadeira - R\$ 75,00/hora trabalhada;*

*II - Retroescavadeira - R\$ 75,00/hora trabalhada;*

*III - Escavadeira Hidráulica - R\$ 100,00/hora trabalhada;*

*IV - Caminhão Caçamba Truck:*

*a) serviço de construção de represas R\$ 400,00/diária;*

*b) serviço de transporte de material como areia, brita e adubo R\$ 2,00/por km rodado;*

*V - Caminhão Ford Cargo 816-S e Caminhão Wolskvagem 8-160:*

*a) serviços de transportes de material e mudanças R\$ 2,00/ por km rodado;*

*VI - Caminhão Prancha e Pipa – R\$ 2,00/por km rodado;*

*VII - Motoniveladora - R\$ 78,00/hora trabalhada;*

*VIII - Transporte de milho ao pequeno produtor rural - R\$ 2,00 por saco.*

*IX – Trator Agrícola – R\$ 40,00/hora trabalhada;*

*X – Rolo Compactador – R\$ 75,00/hora trabalhada.”*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, em 28 de junho de 2023.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal